



**Coren<sup>ES</sup>**  
Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

**PORTARIA COREN-ES Nº 136/2024**

**Designa Conselheiro e empregados para participar de Cerimônia de Posse da Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital Estadual São José do Calçado (HESJC).**

O Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Espírito Santo – Coren/ES, no uso da competência consignada no inciso XIV, do art. 15, da Lei nº 5.905/73, e tendo em vista os incisos XIII e XXXII do art. 20 do Regimento Interno da Autarquia:

**CONSIDERANDO** a Decisão Coren-ES nº 091/2023, emitida em 17/10/2023, e publicada no Diário Oficial da União em 18/10/2023;

**CONSIDERANDO** a Decisão Coren-ES nº 01/2024, expedida em 02/01/2024, e publicada no Diário Oficial da União em 03/01/2024;

**CONSIDERANDO** o artigo 12 da Resolução Cofen nº 593/2018, bem como a Portaria Coren-ES nº 569/2023, constante à fl. 39;

**CONSIDERANDO** o e-mail encaminhado pelo Chefe de Gabinete do Coren-ES em 01/04/2024;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar os Conselheiro abaixo para empossar a Comissão de Ética de Enfermagem do **Hospital Estadual São José do Calçado (HESJC)**, na data de **03 de abril de 2024 às 15:00h**, na instituição supracitada, localizada à **Rua Dr. José Fernandes Medina, S/N - Centro, São José do Calçado - ES, 29470-000**:

- a) Wilton José Patrício – Conselheiro Presidente do Coren-ES.

**Art. 2º** – Designar os empregados abaixo para participar da solenidade de posse, juntamente com o Presidente, auxiliando no que for necessário durante o evento:


- a) Cristiano Stefenoni da Silva – Chefe de Gabinete do Coren-ES;
- b) Rosângela Fernandes Alves França – Assessora Técnica do Coren-ES;
- c) Munik Vieira Pereira – Chefe do Setor de Comunicação e Eventos do Coren-ES.

**Art. 3º** - O Conselheiro e os empregados designados nos arts. 1º e 2º farão jus ao recebimento de diária(s), devendo posteriormente comprovar o efetivo exercício da atividade, conforme Decisão Coren-ES nº 067/2022.

**Art. 4º** – Dê ciência aos interessados. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Art. 5º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Vitória (ES), 01 de abril de 2024.



**Dr. Wilton José Patrício**  
COREN-ES 68864-ENF  
Conselheiro Presidente



**Dr. Leonardo França Vieira**  
COREN-ES 223169-ENF  
Conselheiro Secretário